**REQUERIMENTO Nº / 2023**

Senhora Presidente,

 Nos termos do que dispõe o art. 158, VI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a presente Sessão, o **Projeto de Lei nº 347/2023**, de minha autoria, que dispõe sobre a prioridade no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e/ou sexual para emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal – IML e dá outras providências; e o **Projeto de Lei n° 444/2023**, também de minha autoria, quedispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência, ambos de minha autoria.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 05 de dezembro de 2023.

**LEANDRO BELLO**

Deputado Estadual